

Colégio Diocesano de Nossa Senhora da Apresentação
Rua Padre Baptista, 100
Calvão – 3840-053 Vagos



PLANO DE CONTINGÊNCIA – COVID 19

setembro de 2020

A COVID-19 é uma doença causada pela infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). A doença manifesta-se predominantemente por sintomas respiratórios, nomeadamente, febre, tosse e dificuldade respiratória, podendo também existir outros sintomas, entre os quais, odinofagia (dor de garganta), dores musculares generalizadas, perda transitória do paladar ou do olfato, diarreia, dor no peito e dor de cabeça, entre outros. A pessoa infetada pode não apresentar sinais ou sintomas (assintomática).

As crianças e jovens diagnosticados com COVID-19 têm habitualmente uma manifestação ligeira da doença, com menor risco de complicações e hospitalização.

Com base na evidência científica atual, este vírus transmite-se principalmente através de contacto direto: disseminação de gotículas respiratórias, produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, que podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas; contacto indireto: contacto das mãos com uma superfície ou objeto contaminado com SARS-CoV-2 e, em seguida, com a boca, nariz ou olhos.

Existem ainda estudos que sugerem a acumulação de aerossóis potencialmente infetados em espaços fechados.

Atualmente, estima-se que o período de incubação da doença (tempo decorrido desde a exposição ao vírus até ao aparecimento de sintomas) seja entre 1 e 14 dias.

A transmissão de SARS-CoV-2 pode ocorrer cerca de dois dias antes da manifestação de sintomas.

No seguimento das recomendações da Direção-Geral de Saúde, e considerando a necessidade de proteger toda a comunidade educativa, a direção do Colégio Diocesano de Nossa Senhora da Apresentação aprovou o presente Plano de Contingência, no âmbito da infeção pelo novo Coronavírus SARS-CoV-22, agente causal da COVID-19.

Este plano contempla os seguintes domínios:

(1) Coordenação do Plano de Contingência

1. A coordenação do plano de contingência é responsabilidade do diretor do colégio, Luís Oliveira, que poderá ser contactado pelos números 967797599 / 234781113 ou pelo email luisoliveira@colegiocalvao.org
2. Na ausência do diretor, a coordenação é da responsabilidade da coordenadora dos recursos humanos, Madalena Oliveira, que poderá ser contactada pelos números 963053497 / 234781113 ou pelo email madalenaoliveira@colegiocalvao.org

(2) Medidas de prevenção da infeção

É obrigatório para todos os membros da comunidade educativa e visitantes do colégio:

- Utilizar máscara no acesso e dentro do recinto escolar.
- Higienizar as mãos com solução antisséptica de base alcoólica, à entrada e à saída dos espaços escolares visitados.
- Não partilhar objetos, nem comida, nem bebida.
- Não entrar no espaço escolar, se tiver febre, tosse, dificuldade respiratória ou outro sintoma associado à infeção por coronavírus.
- Manter o distanciamento físico.
- Frequentar apenas os espaços/zonas a si adstritos.
- Contactar imediatamente o coordenador do plano de contingência, se tiver febre, tosse ou dificuldade respiratória, estando dentro do espaço escolar ou a participar em actividade do colégio, no exterior.
- Lavar, sempre que necessário, as mãos com água e sabão, durante a permanência no espaço escolar.
- Quando dentro do estabelecimento de ensino, utilizar os circuitos de entrada e saída e de deslocação que foram definidos para cada grupo de pessoas.
- Não frequentar os espaços escolares que estão vedados.

(3) Sala de aulas

Cada turma tem a sua sala de aulas e o seu espaço de recreio (ver Anexo – Plantas dos edifícios e circuitos de circulação), para minimizar os encontros com pessoas diferentes.

As portas das salas de aulas e as janelas estarão permanentemente abertas, para permitir o arejamento dos espaços e para evitar que várias pessoas toquem nos puxadores e fechos.

(4) Espaços de recreio

Ao chegarem à escola e quando não estão em aulas, os alunos devem dirigir-se para os espaços de recreio determinados e devem permanecer aí, até que o professor ou o auxiliar de ação educativa os orientem.

No espaço de recreio não são permitidas atividades que desrespeitem o distanciamento ou que utilizem materiais ou objetos compartilhados.

(5) Intervalos

Nos intervalos das aulas (10.45h – 11.00h e durante o tempo de almoço), os alunos só saem das suas salas de aulas com indicação do professor ou do assistente operacional.

(6) Refeitório

No final das atividades que precedem o almoço, os alunos são conduzidos à fila do refeitório pelo professor com quem estiveram ou pelo assistente operacional que o substituiu.

Na fila do refeitório, os alunos têm de guardar o distanciamento e lavar as mãos antes da refeição.

Dentro do refeitório, os alunos só poderão sentar-se nos locais onde se encontram as cadeiras, as quais são colocadas estrategicamente, de forma a garantir o distanciamento recomendado.

A máscara apenas é retirada enquanto os alunos comem.

Os talheres são fornecidos já embrulhados no guardanapo.

Durante a refeição, os alunos apenas podem levantar-se para irem buscar água ao bebedouro com o respetivo copo.

No final do almoço, os alunos dirigem-se para o seu espaço de recreio.

(7) Bar

O bar do colégio estará encerrado; é necessário que os alunos tragam de casa alguma comida e água, devidamente acondicionadas.

(8) Biblioteca

A biblioteca funcionará apenas para requisição eletrónica de livros ou materiais pedagógicos.

(9) Educação Física

As aulas de Educação Física, com bom tempo, realizam-se em espaço aberto, com roupa que os alunos já tragam vestida de casa; com tempo de chuva, realizam-se na sala de aulas. Os balneários não são utilizados, pelo que os alunos deverão trazer de casa uma toalha de rosto, para limpar a transpiração. As atividades a realizar apenas podem incluir materiais disponibilizados pelos docentes de Educação Física devidamente higieizados.

(10) Circulação

As entradas e saídas dos blocos de salas de aula são feitas por portas diferentes, para evitar o cruzamento de pessoas.

Todos devem respeitar a sinalização colada no chão para identificar os trajetos de circulação, bem como para a entrada e a saída dos edifícios.

Os acessos a espaços comuns como secretaria e caixa escolar são condicionados, por forma a evitar aglomeração de utentes em espaços reduzidos e a manter o distanciamento entre pessoas.

(11) Casas de banho

A ida à casa de banho, para evitar a aglomeração de pessoas, pode fazer-se em qualquer momento do horário escolar, mas apenas autorizada pelo professor ou pelo assistente operacional.

Os alunos têm de ir às casas de banho que lhes estão atribuídas.

(12) Comunicação com o colégio

Em todos os procedimentos de comunicação, como é o caso dos contactos com os encarregados de educação, os pedidos de fotocópias e os pagamentos de serviços, privilegiam-se os meios eletrónicos e digitais.

Para contactarem os seus encarregados de educação, os alunos podem usar os telemóveis pessoais, desde que autorizados por um professor ou por um assistente operacional. Para este fim, só devem dirigir-se à secretaria, quando for absolutamente necessário.

(13) Transportes

O transporte dos alunos é assegurado pelos autocarros da Transdev, pelos autocarros das IPSS do concelho de Vagos e pelas carrinhas do colégio.

Sempre que os encarregados de educação possam, devem fazer o transporte dos seus educandos.

Os encarregados de educação que procedam ao transporte dos alunos devem entrar pela portaria e proceder de forma a deixar ou recolher os seus educandos sem aceder ao estacionamento. A saída do trânsito faz-se passando junto à piscina e aos pavilhões desportivos, na direção portão que se encontra junto à lagoa de Calvão.

No final das aulas, os alunos devem dirigir-se ordenadamente e mantendo o distanciamento para os locais onde esperam o transporte para suas casas.

(14) Salas de isolamento

As salas de isolamento estão devidamente identificadas e equipadas para o efeito, de acordo com indicações emanadas pela DGS.

No edifício onde têm aulas os alunos do 5º, 6º e 7º anos, o acesso à sala de isolamento é feito pela porta que dá para o exterior do edifício, junto às escadas do salão.

No edifício onde têm aulas os alunos do 8º, 9º, 10º e 11º anos, a sala de isolamento fica no rés-do-chão, do lado sul do edifício, junto às casas de banho e ao gabinete onde habitualmente funciona o secretariado de exames.

Os alunos do 12º ano, em caso de necessidade, serão conduzidos para a sala de isolamento do edifício do 5º, 6º e 7º anos.

Durante o trajeto até à sala de isolamento, deverá haver o cuidado de não contactar com objetos nem superfícies.

(15) Procedimentos a adotar perante um caso suspeito de COVID-19

(15.1) Em contexto de sala de aula

Caso o professor observe que o aluno está com sintomas compatíveis com o coronavírus, questiona-o sobre a sua situação e, caso se confirmem as suspeitas, deverá chamar de imediato o assistente operacional de educação mais próximo, que encaminhará o aluno para a sala de isolamento, depois de se preparar com o equipamento de proteção individual (EPI).

O assistente operacional comunica imediatamente a ocorrência ao coordenador do plano, por telefone.

Na sala de isolamento, o aluno desinfeta as mãos e verifica a sua temperatura corporal.

O assistente operacional desinfeta o termómetro e inicia o preenchimento do questionário da sala de isolamento.

O coordenador do plano de contingência confirma o estado de saúde do aluno e caso se confirme a sintomatologia do coronavírus, providencia o contacto com o encarregado de educação do aluno, liga para a linha de saúde 24 (808 24 24 24) e age em conformidade com as orientações recebidas.

A sala de aula será evacuada até ser higienizada e arejada. Professor e alunos serão encaminhados para um espaço alternativo.

Caso o aluno se desloque ao centro de referência para o coronavírus, deve fazer-se acompanhar de uma cópia da sua ficha de saúde e/ou do questionário da sala de isolamento.

Se o aluno aguardar a chegada do encarregado de educação na sala de isolamento, deve ser avaliada a alteração de sintomas.

A saída do aluno da escola deverá ser feita de forma a evitar a passagem por zonas de concentração de outras pessoas.

Após a saída do aluno da sala de isolamento, o assistente operacional procede à higienização de todo o espaço e material utilizado, areja a sala e preenche a grelha de presença na sala de isolamento. Os resíduos produzidos pelo caso suspeito devem ser acondicionados em sacos de plástico resistentes e muito bem fechados, para virem a ser colocados em contentores de resíduos coletivos, após 24 horas da sua produção.

Não é permitida a entrada ou estadia de pessoal não autorizado na sala de isolamento.

A autoridade de saúde dará indicações sobre o modo como se procederá com o(s) aluno(s) e professor(es) que esteve/estiveram em contacto com o aluno com sintomas.

(15.2) Fora do contexto de sala de aula

O aluno dirige-se ao assistente operacional mais próximo.

O assistente operacional questiona o aluno no sentido de averiguar se este sente sintomas de coronavírus.

O assistente operacional acompanha o aluno até à sala de isolamento e segue o procedimento referido para o caso suspeito em contexto de sala de aulas.

(15.3) Com pessoal docente/não docente

O docente/não docente dirige-se para a sala de isolamento, avalia a temperatura corporal, e segue o procedimento definido, preenchendo a ficha de sala de isolamento.

Contacta telefonicamente o coordenador do plano de contingência, que toma conhecimento do estado de saúde do docente/não docente, liga para a linha de saúde 24 e comunica àquele as orientações recebidas.

(15.4) Procedimentos a adotar perante um caso de surto

Será considerado um surto em contexto escolar qualquer agregado de dois ou mais casos com infeção ativa e com ligação epidemiológica.

Numa situação em que existam dois ou mais casos com origens diferentes, a atuação é análoga, pelo que ambas se designam como “surto”.

Perante a existência de um “surto” num estabelecimento de educação ou ensino, será necessário uma rápida atuação e aplicação de medidas individuais e coletivas pela autoridade de saúde local.

(16) Estratégias de substituição de pessoal docente e não docente em caso de absentismo por doença ou necessidade de isolamento profilático

Consideraram-se áreas de atividade essenciais desta escola as seguintes:

- segurança, limpeza/higiene;
- refeições dos alunos;
- atividades letivas.

Em caso de ausência de um número elevado de professores ou outros profissionais, a direção ponderará se existem as condições mínimas para o colégio se manter em funcionamento.

Caso esteja presente um número de trabalhadores insuficiente para assegurar o funcionamento da escola ou assim seja determinado pelas Autoridades de Saúde, o colégio será encerrado.

O encerramento do colégio é uma medida limite, que apenas será tomada pela direção do colégio, após avaliação epidemiológica da situação pelas autoridades de saúde.

Em caso de encerramento, serão mantidas, sempre que possível, todas as atividades internas que permitam o rápido retorno à normalidade, como por exemplo, limpeza, a desinfecção e determinadas tarefas administrativas.

Nesta eventualidade, a direção enviará a toda a comunidade educativa informação regular sobre o período de encerramento e as medidas a adoptar. Esta comunicação será efetuada por via eletrónica.

Em caso de encerramento do ensino presencial, passa-se para o ensino a distância e são definidos planos de trabalho para os alunos, de modo a diminuir o impacto do encerramento no seu percurso escolar.

Este plano será revisto e atualizado sempre que se verificar necessidade, nomeadamente pela existência de novas recomendações ou orientações por parte das autoridades competentes.

17. Plano de higienização

O colégio tem um plano de higienização seguindo as exigências das Autoridades de Saúde e do Ministério da Educação. O plano de higienização está afixado em local visível e é do conhecimento dos profissionais envolvidos. Os profissionais de limpeza conhecem bem os produtos a utilizar (detergentes e desinfetantes), as precauções a ter com o seu

manuseamento, diluição e aplicação em 6/4 condições de segurança, como se proteger durante a realização do seu trabalho e como garantir uma boa ventilação dos espaços durante a limpeza e desinfecção.

Calvão, 11 de setembro de 2020

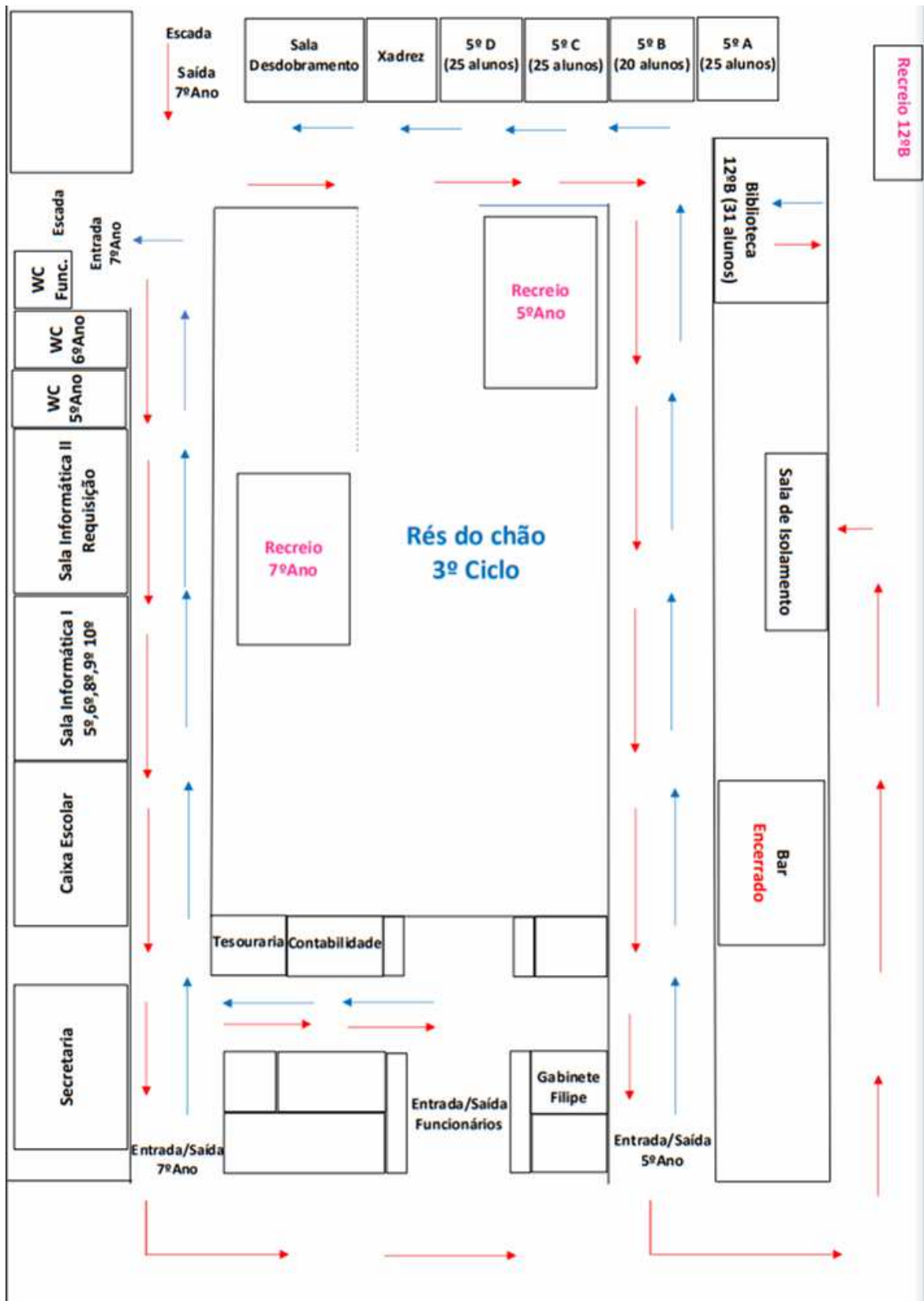
O Diretor

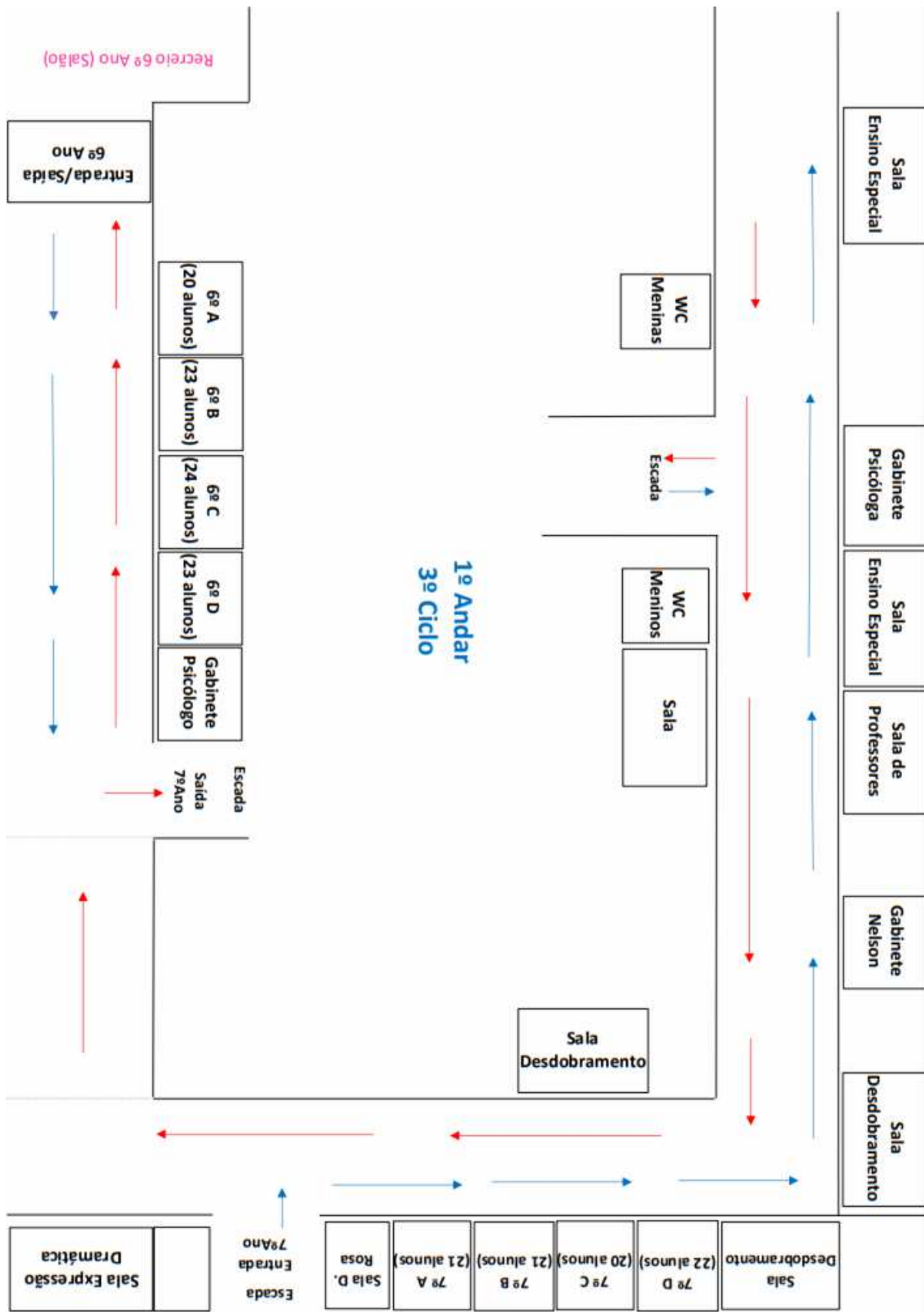


(Luís Oliveira)

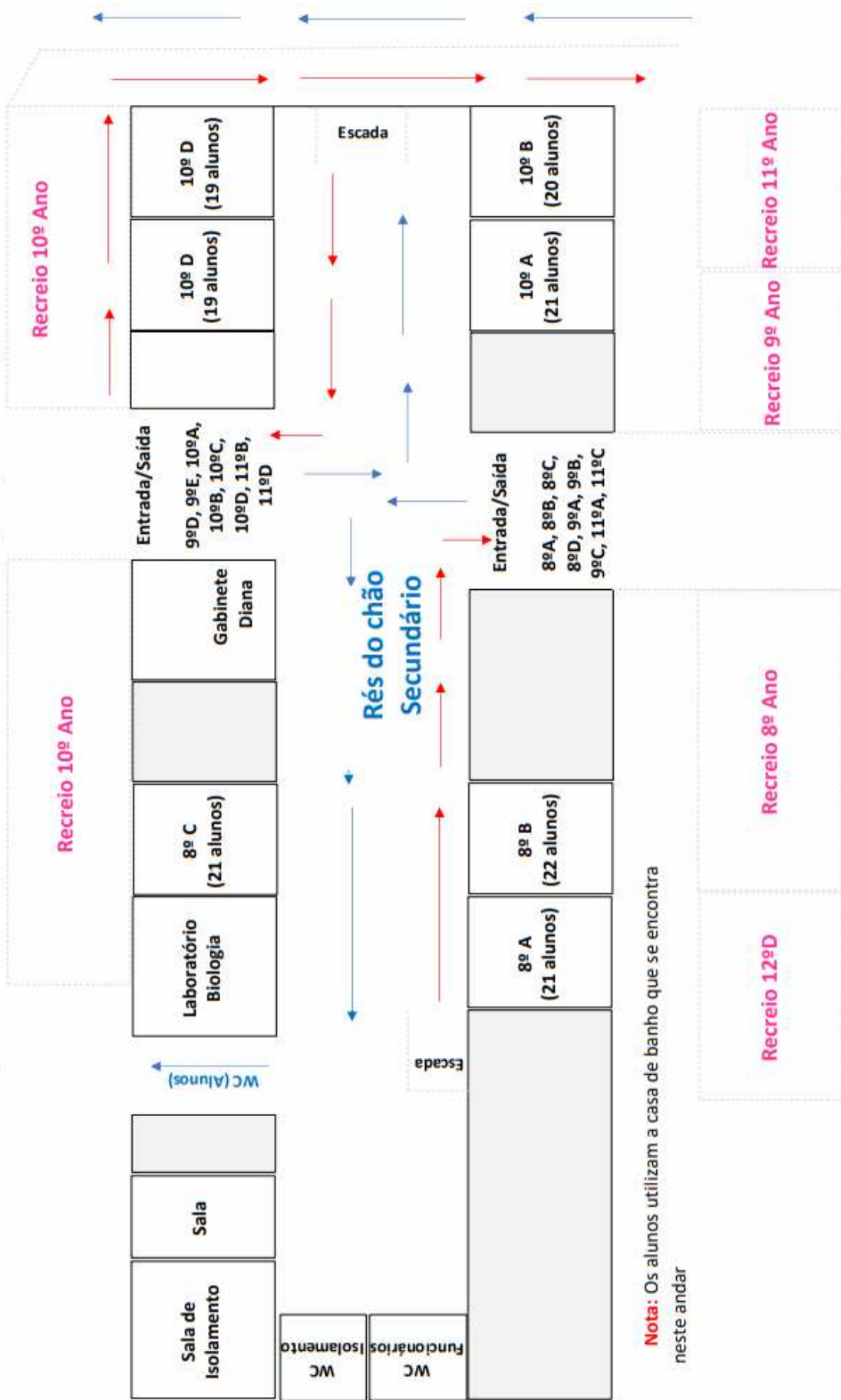
ANEXO – PLANO DE CONTINGÊNCIA

Plantas dos edifícios escolares e circuitos de circulação

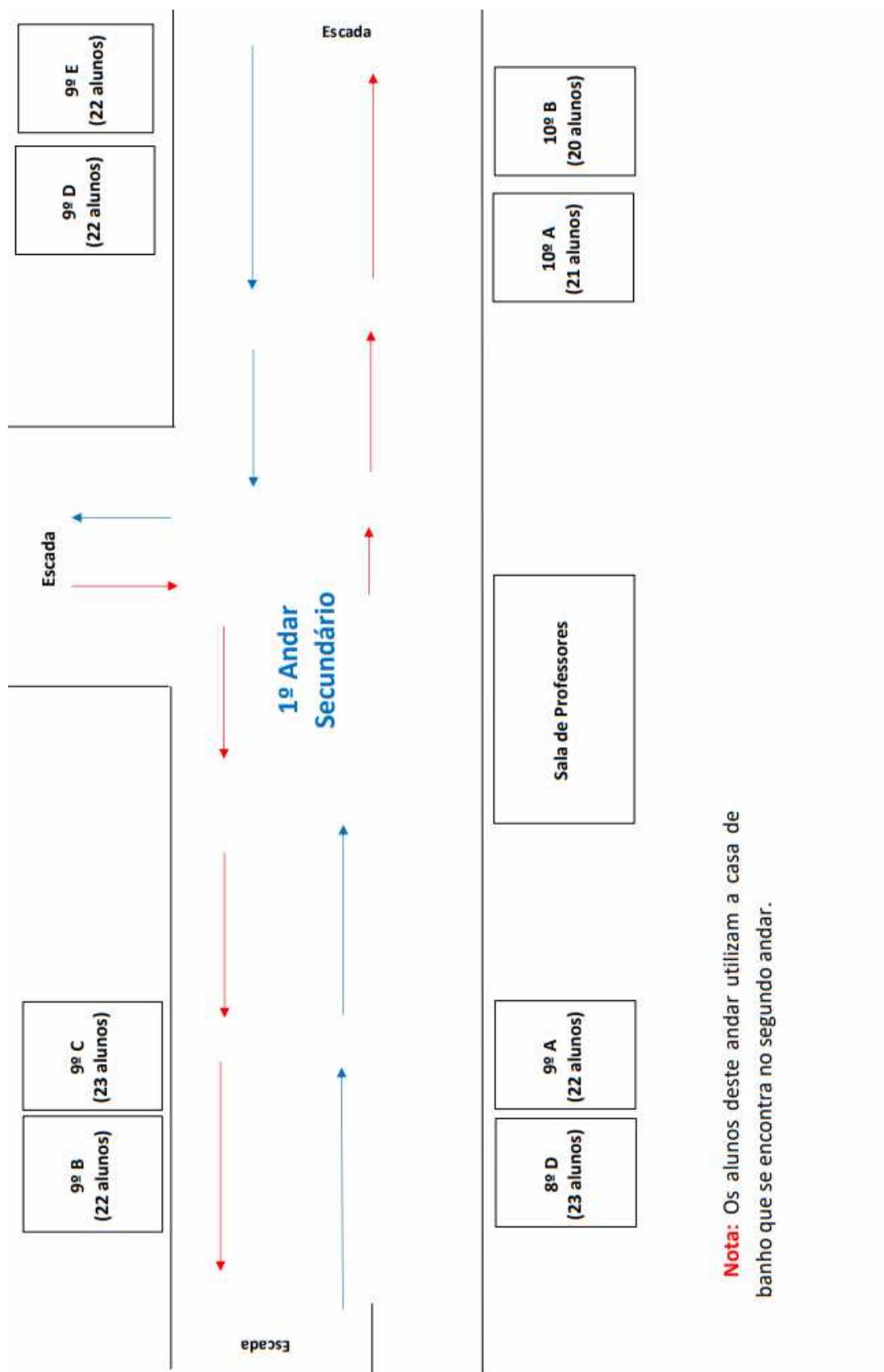




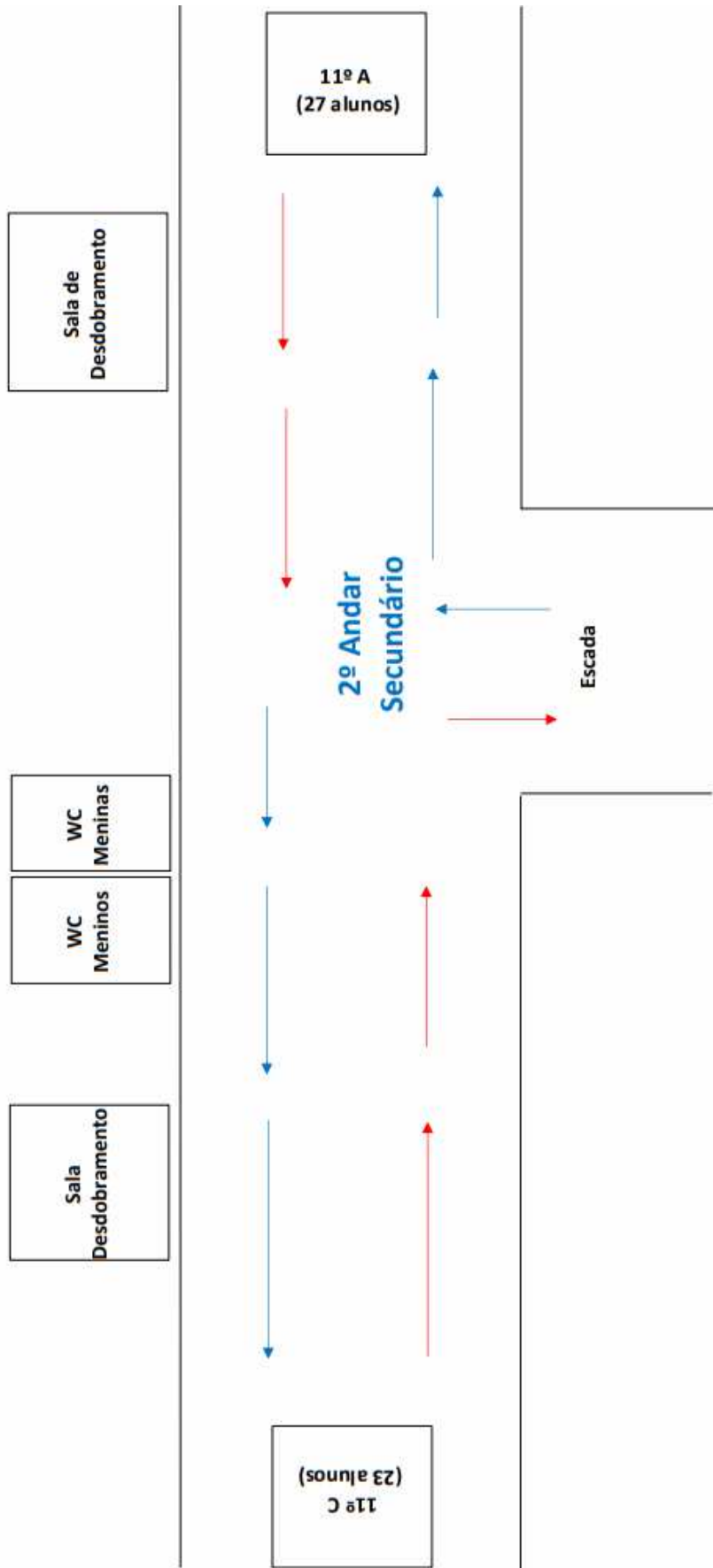
Nota: Os alunos do 9ºD, 9ºE, 11ºB, 11ºD no intervalo de 15 minutos dirigem-se para o átrio da frente, ao local correspondente ao ano em que estão inseridos. Voltando a entrar pela porta que lhes corresponde.



Nota: Os alunos utilizam a casa de banho que se encontra neste andar



Nota: Os alunos deste andar utilizam a casa de banho que se encontra no segundo andar.



Nota: Os alunos utilizam a casa de banho que se encontra neste andar.

